

**CONCEITOS E METODOLOGIA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO
ARQUEOLÓGICO EM ARQUEOLOGIA PREVENTIVA: O CASO DO
COMPLEXO EÓLICO DE JANDAÍRA – NOVO LAYOUT****CONCEPTS AND METHODOLOGY IN PREVENTIVE ARCHAEOLOGY:
THE CASE OF THE COMPLEXO EÓLICO DE JANDAÍRA – NOVO LAYOUT****Onésimo Santos¹**

Onesimo.santos@estalo.arq.br

RESUMO

Neste artigo definimos conceitos relativos à gestão do patrimônio arqueológico em contextos de arqueologia preventiva bem como apresentamos os resultados da sua utilização aliados à uma metodologia definida para a gestão do patrimônio arqueológico no Complexo Eólico de Jandaíra – Novo Layout, município de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte.

Palavras-chave: Arqueologia preventiva; metodologia arqueológica; resgate arqueológico.

ABSTRACT

In this paper we define concepts related to the management of archaeological heritage in contexts of preventive archeology as well as presenting the results of its use combined with a defined methodology for the management of archaeological heritage in the Jandaíra Wind Complex – Novo Layout, municipality of Jandaíra, State of Rio Grande do Norte, Brazil.

Key words: Preventive archaeology; archaeological methodology; archaeological rescue.

SÍTIO ARQUEOLÓGICO E PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO

A legislação brasileira garante a proteção dos sítios arqueológicos como propriedade da União. Em nível legal mais alto está a Constituição Federal de 1988 que determina o seguinte:

no Artigo 20, inciso X, define como bens da União: “*as cavidades naturais subterrâneas e os sítios arqueológicos e pré-históricos*”; adiante, no Artigo 23,

¹ Arqueólogo OJ SANTOS & AVA SANTOS Patrimônio Cultural LTDA.

inciso III, determina que “É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios...proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos”; no Artigo 216, a mesma CF define como Patrimônio Cultural Brasileiro, no inciso V, “os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico”.

A valoração dos conjuntos urbanos e sítios históricos, paisagísticos e artísticos é regrada pelo Decreto-Lei 25/1937. A Lei 3924/161, no seu Artigo 2º, considera monumentos arqueológicos ou pré-históricos:

- “as jazidas de qualquer natureza, origem ou finalidade, que representem testemunhos de cultura dos paleoameríndios do Brasil, tais como sambaquis, montes artificiais ou tesos, poços sepulcrais, jazigos, aterradões, estearias e quaisquer outras não especificadas aqui, mas de significado idêntico a juízo da autoridade competente;
- os sítios nos quais se encontram vestígios positivos de ocupação pelos paleoameríndios tais como grutas, lapas e abrigos sob rocha;
- os sítios identificados como cemitérios, sepulturas ou locais de pouso prolongado ou de aldeamento, “estações” e “cerâmios”, nos quais se encontram vestígios humanos de interesse arqueológico ou paleoetnográfico;
- as inscrições rupestres ou locais como sulcos de polimentos de utensílios e outros vestígios de atividade de paleoameríndios.”

Na alínea “a” a lei faculta à autoridade determinar outros tipos de sítio arqueológico que os aí elencados, preservando-se o significado idêntico. Sobressai como essência do *mens legis* ou espírito da lei, convencionalmente definido como o guia para a interpretação da lei para além da literalidade, apoiando-se na intenção do legislador, que a definição de sítios arqueológicos se aplica a locais onde há vestígios da ocupação ou passagem de grupos paleoameríndios. Assim, uma interpretação que respeite o *mens legis* obriga a autoridade a reconhecer como sítios arqueológicos os locais com vestígios de passagem ou moradia de grupos indígenas extintos. A definição, pois, de sítios

arqueológicos históricos, cujo conceito é cedido para a Administração e comunidade científica, do ponto de vista legal extrapola os limites assim da interpretação literal, posto que sítios arqueológicos históricos, que não se confundem com os sítios históricos tombados nos termos do Decreto-Lei 25/1937, não encerram testemunhos de cultura de paleoameríndios. Sobre este tema, nos anos de 2009 e 2010 um grupo de trabalho do IPHAN iniciou os estudos para refinamento das definições legais dos chamados sítios arqueológicos históricos. Não avançou, porém, esbarrando em aspectos de interpretação e de possíveis conflitos legais entre a Lei 3924 e o Decreto-Lei 25/1937, que também acautela patrimônio arqueológico sem, contudo, o definir.

Quanto ao conceito de sítio arqueológico, do ponto de vista científico, pode-se aplicar a qualquer ajuntamento de bens da cultura material, independente de cronologia ou da pertinência étnica de seus autores, incluindo-se aí estudos de arqueologia do mundo contemporâneo. De fato, Graves-Brown, Harrisson e Piccini defendem que *“recentemente, muitos começaram a considerar como métodos e técnicas da arqueologia que podem ser utilizados para refletir mais diretamente no mundo contemporâneo como nós poderíamos empreender uma arqueologia **do e no** presente”* (destaque no original) (GRAVES-BROWN *et al.*, 2013, p. 1). Há, inclusive, ao menos um periódico dedicado exclusivamente à arqueologia do mundo contemporâneo, publicado desde 2014 (ISSN 2051-3429)².

Em suma, embora sejam possíveis tantos conceitos para sítios arqueológicos quantas são as arqueologias, para os estudos de arqueologia preventiva, em que a legislação guia as definições, deve-se considerar, como patrimônio arqueológico, os sítios arqueológicos que se enquadram nas definições da Lei 3924/1961, assim como os sítios arqueológicos históricos cuja proteção tem sido consagrada pela usança da Administração.

²Journal of Contemporary Archaeology.

ARQUEOLOGIA PREVENTIVA NO BRASIL E O MITO DO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO CTÔNICO

Embora praticada, ainda que de forma incipiente, desde a década de 1960 (CHMYZ, 2004) a arqueologia preventiva no Brasil foi regrada muito tardiamente. De fato, apenas no final do ano de 2002 foi publicada a Portaria IPHAN 230, hoje extinta, que determinava os procedimentos a serem adotados nos estudos com vistas a acautelar o patrimônio arqueológico submetido a riscos por parte da implantação de empreendimentos. A Portaria 230 determinava, além dos procedimentos administrativos a serem seguidos, as linhas gerais da metodologia que deveria ser posta em prática pelos arqueólogos nos estudos de arqueologia preventiva. Assim, determinava que fossem realizadas prospecções de subsuperfície durante as duas primeiras fases de estudo, chamadas Diagnóstico e Prospecção, respectivamente. Na fase de Diagnóstico deveriam ser prospectados em subsuperfície todos os compartimentos ambientais significativos. Ao final dessa fase, deveria ser estabelecida a valoração dos compartimentos quanto ao potencial arqueológico de cada um que fosse vistoriado. Na segunda fase, Prospecção, deveriam ser intensificadas as prospecções de subsuperfície nos compartimentos ambientais de maior potencial arqueológico. Na prática, contudo, já seja por prevalência da burocracia sobre os critérios técnicos, seja por falta de pessoal especializado para análise dos processos, o IPHAN passou a exigir a realização de prospecções de subsuperfície sobre o critério da equidistância entre elas, em suma, puramente quantitativo, sem levar em conta os pressupostos técnicos da Portaria 230 que preconizava a prospecção em compartimentos determinados pelo Diagnóstico³.

As exigências de quantidades de prospecções de subsuperfície repousam, em parte, na pouca consistência dos dados apresentados nos Diagnósticos, insuficientes para se determinar quais compartimentos ambientais detinham maior potencial de encerrar patrimônio arqueológico; em outra parte, repousam na crença, fundamentada no desconhecimento de elementos das ciências da terra, de que necessariamente se encontrará patrimônio arqueológico em subsuperfície.

³ Exemplos: Processos IPHAN nº 01402.000412/2015-74, 01421.001579/2012-81, 01450.010572/2016-37 e 01450.009000/2010-10 consultáveis em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/1564>

De fato, existência de sítios arqueológicos com material em contexto de deposição de profundidade é, no entanto, minoritária em relação aos sítios onde a deposição é apenas superficial. Este fenômeno, porém, não é exclusividade das regiões semiáridas, como esta onde se insere o presente estudo. Pode-se constatar, no Atlas Arqueológico disponibilizado pelo IPHAN⁴, que a predominância de sítios de superfície é de 74% sobre 26% de sítios de profundidade. Note-se que não estão aí segregados os sítios que, descobertos em superfície, têm apenas sua estratigrafia confirmada pelas prospecções de subsolo, ou seja, não foram descobertos pelas sondagens de subsolo.

A predominância de ocupações humanas datando do Holoceno, associada a uma conjuntura regional de preponderância de erosão sobre deposição, explica a prevalência do contexto de deposição superficial dos vestígios arqueológicos. De fato, o tempo transcorrido desde o abandono dos assentamentos humanos, que são os sítios arqueológicos, não é significativo do ponto de vista do tempo em que ocorrem os fenômenos de sedimentação (MISKOVSKY, 2002), ressalvados os compartimentos de planície, abrigos sob rocha e os sítios onde a deposição se fez antropicamente em subsuperfície, como os sítios–cemitério ou mesmo aqueles que, por razões que não ainda se alcançou, foram deliberadamente enterrados⁵.

Este cenário de coalescência das condições ambientais de grande parte do território nacional com a relativa recentidade dos assentamentos pré-históricos⁶, ao menos comparativamente aos sítios arqueológicos do Velho Mundo, foi levado em consideração desde aquele primeiro regramento para os estudos de arqueologia preventiva que determinava “prospecções nos compartimentos ambientais de maior potencial arqueológico” (IPHAN, 2002).

Por fim, a Portaria Iphan nº 316/2019 que “estabelece os procedimentos para a identificação e o reconhecimento de sítios arqueológicos”. O artigo 2º da citada Portaria estabelece como sítio arqueológico o que segue:

⁴ Ver <http://portal.iphan.gov.br/cna/pagina/detalhes/1334/> (consultada em 12/04/2024).

⁵ Tal é o caso do sítio PB 0047 LA/UFPe, localizado na cidade de Pilões (PB), onde uma cinquentena de vasilhas cerâmicas foi deliberadamente enterrada e as análises até agora realizadas não apontaram nada mais as preenchendo que o próprio sedimento (ALBUQUERQUE, 2011).

⁶ O raciocínio não se aplica aos sítios arqueológicos históricos, posto que nestes, raramente não predomina a estratigrafia produzida antropicamente.

“Para fins desta Portaria, Sítio Arqueológico é o local onde se encontram vestígios resultantes de atividades humanas, do período pré-colonial ou histórico, localizados em superfície, subsuperfície ou submersos, passível de contextualização arqueológica.”

Trata-se, inicialmente, de definir contexto em arqueologia que pressupõe que o conjunto de ações naturais e ou humanas que intervieram sobre os artefatos a partir do momento em que houve sua separação dos homens que os produziram até a descoberta por estudiosos atuais, penderam mais para sua preservação que para sua destruição. Deve-se entender a preservação dos conjuntos de artefatos, ou seja, mais a relação espacial entre os artefatos que as integridades individuais. Assim, um vaso cerâmico que tenha sido utilizado como recipiente para sepultamento, encontrado fragmentado, porém ainda contendo os restos do morto e dentro da sepultura, está em contexto arqueológico preservado. O conceito de contexto arqueológico pressupõe, por um outro flanco, que artefato arqueológico não é uma fonte de informação em si, ou seja, se ele é descoberto isolado dos outros elementos como a estratigrafia e sem relação com outros objetos e estruturas arqueológicos, traz a mesma limitação de informação que uma letra isolada de uma palavra que se deseje ler (Leroi-Gourhan, 1991 p18). A falta de informação quanto à posição estratigráfica de um artefato impossibilita a sua situação no contexto cronológico assim como dificulta a compreensão de qual das cinco atividades que participa um elemento durável, tal qual definidas por Schiffer, o artefato se encontrava quando foi excluído do sistema técnico da sociedade que o produziu, a saber: provisão, manufatura, uso, manutenção e descarte (Schiffer 1972, p158).

Nos estudos de arqueologia preventiva nacional a usança consagrou o nome de ocorrência arqueológica (inicialmente denominava-se ocorrência arqueológica isolada, em adaptação ao termo inglês estadunidense *isolated find*) para artefatos individuais ou pequenos conjuntos de artefatos achados comumente em superfície e desprovidos de contexto arqueológico. Diferentemente da usança brasileira, porém, na arqueologia estadunidense existe a definição de *isolated find* como conjunto de “10 ou menos artefatos numa área de 30 metros de diâmetro” (CANM, 2014, p1). No entanto, apenas conjuntos de artefatos que incluam objetos líticos característicos ou tipos incomuns de cerâmica são definidos como *isolated find*. Conjuntos de lascas, núcleos e fragmentos de cerâmica encontrados “sem contexto e/ou sem atributos distintivos” não são registrados (CANM,

op. cit.). Ainda que seja exigido para sua definição como *isolated find* a existência de contexto e características dos artefatos, os conjuntos assim definidos não são elegíveis para registro no *National Register of Historic Places* (NRHP) que guarda equivalências com o CNSA. A desimportância dada aos *isolated finds*, ao menos do ponto de vista legal, são discutidas (v. g. Morton, 2015).

DESCRIÇÃO DAS OPERAÇÕES REALIZADAS

CERCAMENTO E SINALIZAÇÃO

Conforme previsto no Projeto que instruiu o pedido de autorização para a realização dos estudos aqui tratados, os sítios arqueológicos Jandaíra 5, Jandaíra 6, Jandaíra 10 localizados nas áreas de influências direta e indireta do empreendimento, firam isolados e sinalizados. A fixação das placas de sinalização que seguem o Manual Básico de Identidade Visual do Iphan, foi acompanhada por arqueólogo que determinou o lugar para sua fixação evitando-se escavar nas concentrações de vestígios dos sítios arqueológicos.

Fotografias 1 e 2: Placas de sinalização instaladas no entorno do sítio arqueológico Jandaíra 5.



Fotografias 3 e 4: Placas de sinalização instaladas no entorno do sítio arqueológico Jandaíra 6.



Fotografias 5 e 6: Placas de sinalização instaladas no entorno do sítio arqueológico Jandaíra 10.



ATIVIDADES DE ESCLARECIMENTO

Antes do início da operação de salvamento dos sítios arqueológicos foram realizadas palestras de esclarecimento com os operários designados pelo empreendedor para auxiliar estes trabalhos e para o conjunto de técnicos e operários que atuarão nas obras de implantação do complexo eólico. A palestra teve como roteiro os conceitos de patrimônio e de sítios arqueológico, explanados em linguagem acessível. Para os

operários que auxiliaram na operação de salvamento foi dada uma explicação acerca dos bens arqueológicos móveis que se iria resgatar, considerando seu valor como testemunho de culturas extintas e o tratamento que seria dado após a escavação até a sua deposição numa instituição de guarda.

Fotografias 7 e 8: Palestra de esclarecimento realizada para o conjunto de operários e técnicos que atuará na implantação do complexo eólico.



Fotografias 9 e 10: Esclarecimentos pormenorizados feitos aos operários que atuaram na operação de salvamento dos sítios arqueológicos.



SALVAMENTO DOS SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS

Seguindo-se a metodologia prevista no Projeto, os sítios arqueológicos **Jandaíra 8, Jandaíra 9, Santa Régia 1, Santa Régia 2 e Santa Régia 3**, alvos do salvamento arqueológico foram delimitados com equipamento topográfico RTK. A seguir as áreas dos sítios tiveram sua vegetação suprimida com ferramenta manuais e uma vez limpa foram realizadas as coletas dos materiais de superfície. Cada bem arqueológico móvel recolhido foi numerado nesse momento e foi referenciado em coordenadas X, Y, Z tomadas com o equipamento de RTK. Os bens arqueológicos recolhidos foram acondicionas em sacos plásticos com fechamento tipo *ziplock* e em seguida depositados em caixas de plásticos evitando-se sobreposição. Concluída a etapa de coleta do material em superfície, foram delimitadas as intervenções em subsuperfície, se acordo com as concentrações visíveis e considerando também a existência de solo, visto que partes dos sítios se encontra sobre afloramentos calcários. As trincheiras e sondagens foram delimitadas com o equipamento RTK e, acessoriamente, com equipamento topográfico Estação Total. As intervenções de subsuperfície foram feitas com ferramentas manuais e o sedimento resultante foi peneirado com malha de 0,5 centímetros. As escavações foram documentadas em fotografias e caderno de campo e o controle de profundidade foi feito tanto com réguas quanto com os equipamentos topográficos em campo. Uma vez finalizadas as operações nas áreas dos sítios, as sondagens e trincheiras foram preenchidas com o mesmo sedimento delas escavado. Seguir apresentamos registro fotográficos das operações descritas.

Fotografia 11: Delimitação do sítio arqueológico Jandaíra 9 com RTK



Fotografia 12: Supressão vegetal no sítio arqueológico Santa Régia 1



Fotografia 13: Coleta de material em superfície no sítio arqueológico Jandaíra 9.



Fotografia 14: Delimitação de sondagem no sítio arqueológico Santa Régia 3



Fotografia 15: Escavação de sondagem no sítio arqueológico Santa Régia 1.



Fotografia 16: Peneiramento de sedimento proveniente de sondagem no sítio arqueológico Santa Régia 3.



Fotografia 17: Controle de profundidade de sondagem com régua no sítio arqueológico Jandaíra 8.



Fotografia 18: Controle de profundidade com RTK de sondagem no sítio arqueológico Jandaíra 9.



Fotografia 19: Registro fotográfico de bem arqueológico móvel em superfície no sítio Jandaíra 9.



Fotografia 20: Registro fotográfico de bem arqueológico móvel em superfície no sítio Santa Régia 3.



SÍTIO ARQUEOLÓGICO JANDAÍRA 8

Trata-se de um sítio arqueológico multicomponencial a céu aberto composto de vestígios materiais tanto em superfície quanto em profundidade relacionados ao período pré-colonial. Foram identificados vestígios líticos lascados em maior quantidade em relação aos fragmentos cerâmicos.

Em termos geomorfológicos, o sítio está implantado na Chapada da Serra Verde caracterizado por terrenos planos, ligeiramente elevados, situado entre os tabuleiros costeiros de geologia sedimentar e a depressão sertaneja. Grandes lajedos de calcários são observados na região e, especificamente no sítio registramos um exemplar.

O solo é bastante raso e exibe textura arenosa de média compactação e coloração marrom claro. A vegetação registrada é do tipo *caatinga do sertão árido* bastante degradada que apresenta ainda cactáceas e bromeliáceas.

O sítio arqueológico Jandaíra 8 está localizado na área projetada para implantação do aerogerador 01 do Parque Nova Arizona.

Neste sítio foram coletados 112 bens arqueológicos móveis. Foram realizadas três intervenções em subsuperfície, sendo duas trincheiras de 1 metro por 3 metros e uma

sondagem de 1 metro quadrado. Apenas na trincheira 1 foram identificados 2 vestígios arqueológicos a uma profundidade de 10 centímetros.

Confirmou-se a ausência de estratigrafia arqueológica e a pouca profundidade do solo, já evidenciados durante os estudos de prospecção quando foram realizados 1 sondagem de 1 metro quadrado e 32 poços-testes.

SÍTIO ARQUEOLÓGICO JANDAÍRA 9

Trata-se de um sítio arqueológico multicomponencial a céu aberto contendo vestígios materiais tanto em superfície quanto em profundidade ligados ao período pré-colonial. Foram identificados vestígios líticos lascados em maior quantidade que fragmentos cerâmicos.

Do ponto de vista geomorfológico o sítio está implantado na Chapada da Serra Verde caracterizado por terrenos planos, ligeiramente elevados, situado entre os tabuleiros costeiros de geologia sedimentar e a depressão sertaneja. Grandes lajedos de calcário são observados na região e especificamente na área do sítio.

O solo na área é bastante raso e exibe textura arenosa de média compactação e coloração marrom claro. A vegetação registrada é do tipo Caatinga do Sertão Árido bastante degradada, com alguns exemplares de cactáceas e bromeliáceas (macambira).

O sítio arqueológico Jandaíra 9 está localizado na área destinada a implantação de bota-fora no Parque Nova Arizona.

Foram realizadas 4 intervenções de subsuperfície, sendo uma trincheira de 1 metro por 3 metros e três sondagens de 1 metro quadrado. Dois fragmentos líticos e um fragmento cerâmico foram localizados a uma profundidade de 10 centímetros, na sondagem 1 e na trincheira 1. As descrições dessas intervenções são apresentadas na planilha Excel anexo 2. Comprova-se a ausência de estratigrafia arqueológica já assinalada no relatório final de prospecção, quando foram realizados 21 poços-teste na área desse sítio.

SÍTIO ARQUEOLÓGICO SANTA RÉGIA 1

Trata-se de um sítio arqueológico multicomponencial a céu aberto com vestígios em superfície relacionados ao período pré-colonial. Foram identificados tanto vestígios líticos lascados em maior quantidade que fragmentos cerâmicos.

O sítio Santa Régia 1 do ponto de vista geomorfológico está implantado na Chapada da Serra Verde caracterizado por terrenos planos, ligeiramente elevados, situado entre os tabuleiros costeiros de geologia sedimentar e a depressão sertaneja. Grandes lajedos de calcários são observados na região e no sítio registramos um exemplar.

O solo exibe textura arenosa de média compactação e coloração marrom claro. A vegetação registrada é do tipo Caatinga do Sertão Árido, bastante degradada com s exemplares de cactáceas e bromeliáceas (macambira).

O sítio Santa Régia 1 está na área onde foi locada a implantação do aerogerador nº 5 do parque Santa Régia I.

Foram coletados 17 vestígios líticos e foram realizadas 7 intervenções de subsuperfície, sendo uma trincheira de 1m por 2 m, uma trincheira de 1 m por 3 m e 5 sondagens de 1 metro quadrado. As descrições destas intervenções são apresentadas na planilha Excel anexo 3. Como para os outros sítios, embora no Santa Régia 1 tenha sido possível se escavar até a profundidade de 30 centímetros, não foi identificada estratigrafia arqueológica conforme assinalado no relatório de prospecção, onde foram realizados 41 poços-testes.

SÍTIO ARQUEOLÓGICO SANTA RÉGIA 2

Trata-se de um sítio arqueológico unicomponencial a céu aberto com vestígios em superfície relacionados ao período pré-colonial. Foram identificados vestígios líticos lascados como núcleos, lascas, detritos e artefatos lascados em silexitos.

O sítio Santa Régia 2 implantado na Chapada da Serra Verde caracterizada por terrenos planos, ligeiramente elevados, situado entre os tabuleiros costeiros de geologia sedimentar e a depressão sertaneja. Grandes lajedos de calcários são observados na região e, especificamente no sítio registramos um exemplar.

O solo na área é bastante raso e exibe textura arenosa de média a alta compactação e coloração marrom claro. A vegetação registrada é do tipo *Caatinga do Sertão Árido*, com alguns exemplares de cactáceas e bromeliáceas (macambira).

Na área ocupada pelo sítio Santa Régia 2 está locada a implantação do aerogerador número 1 do Parque Santa Régia I.

Foram coletados 28 vestígios em superfície e foram realizadas 7 intervenções de subsuperfície que são descritas na planilha Excel Anexo 4. Trata-se de uma trincheira de 1 metro por 3 metros e 6 sondagens de 1 metro quadrado. Foram identificados 2 fragmentos líticos na trincheira, no nível dos 10 centímetros. Não foi identificada estratigrafia arqueológica conforme proposto a partir dos dados obtidos durante a prospecção onde foram realizados 56 poços testes na área do sítio.

SÍTIO ARQUEOLÓGICO SANTA RÉGIA 3

Trata-se de um sítio arqueológico multicomponencial a céu aberto com vestígios em superfície relacionados ao período pré-colonial. Foram identificados vestígios líticos lascados em maior quantidade que fragmentos cerâmicos.

O sítio Santa Régia 3 do ponto de vista geomorfológico está implantado na Chapada da Serra Verde caracterizada por terrenos planos, ligeiramente elevados, situado entre os tabuleiros costeiros de geologia sedimentar e a depressão sertaneja. Grandes lajedos de calcários são observados na região e no sítio registramos um exemplar.

O solo na área do sítio é bastante raso com textura arenosa de média compactação e coloração marrom claro. A vegetação registrada é do tipo *Caatinga do Sertão Árido* com alguns exemplares de cactáceas e bromeliáceas (macambira) além de arvoretas.

O sítio Santa Régia 3 está na área onde foi locada a implantação da subestação elevadora para o complexo dos parques eólicos.

Foram coletados 131 vestígios, entre lítico e cerâmico. Nesse sítio foram realizadas 6 intervenções em subsuperfície, sendo uma trincheira de 1 metro por 3 metros e 5 sondagens de 1 metro quadrado. Embora 51 vestígios, entre líticos e cerâmicos, tenham sido encontrados em subsuperfície, não identificamos estratigrafia arqueológica nesse sítio, conforme descrição destas intervenções na planilha Anexo 5. Durante a fase

de prospecção foram realizados 69 poços-testes na área do sítio Santa Régia 3 e em nenhum deles foi encontrado material arqueológico.

CONCLUSÃO

O salvamento arqueológico dos cinco sítios identificados em superfície durante a fase de prospecção comprovou a ausência de estratigrafia arqueológica já indicada durante aquela primeira fase através dos poços-testes realizados. Embora um certo número de vestígios tenha sido localizado em subsuperfície esse fato não indica a existência de uma estratigrafia arqueológica pois a deposição deste material em subsuperfície pode ser explicado por agentes bioturbadores ainda hoje presentes na área, como formigueiros e também pela ação da caída destes vestígios, inicialmente depositado em superfície, em juntas de ressecção (*mud cracks*) que se formam em ambientes áridos e semiáridos quando a água depositada na estação chuvosa evapora e a “camada superficial de lama resseca e encolhe como placas com as bordas retorcidas para cima”, enquanto cria-se um espaço entre as placas.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, M. 2011. **Relatório de cumprimento de objeto de salvamento arqueológico na área de implantação da subestação 138/69kV, no município de Pilões/PB: sítio arqueológico PB 0047 LA/UFPE.** Recife: UFPE.

LEROI-GOURHAN, A. *Les Chasseurs de la Préhistoire.* [Editions](#) Métailié, 148p.

MORTON, J. 2015. The « isolated find » concept and its consequences in public archaeology. **Dissertação de Mestrado.** Mississippi State University, 133p.

PFALTZGRAFF, P. 2010. Geodiversidade do estado do Rio Grande do Norte. Recife, CPRM, 229p.

SCHIFFER, M. 1972. Archaeological context and systemic context. *American Antiquity*, v.37, n2, p 156-165.

CANM *Standards and Requirements for Conducting Archaeological Inventory on Canyons of the Ancients National Monument*, 2014. (Disponível on line : <https://www.blm.gov/sites/blm.gov/files/uploads/Programs-Cultural%20Heritage%20and%20Paleontology-Archaeology-What%20We%20Manage-Colorado-Standards%20and%20Requirement%20for%20Conducting%20Archaeological%20Inventory%20on%20CANM.pdf> (consultada em 20/10/2021)

TRICART, J. & CAILLEUX, A . 1969. **Précis de géomorphologie**, T IV, Modelé des régions sèches. Paris, Sedes.